

PORTARIA Nº 468/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 135/2019, de 03 de maio de 2019, protocolizado sob o nº 07010278076201997:

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR AMANDA ANDRADE DINIZ do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na Promotoria de Justiça de Palmeirópolis, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

